



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº  
\_\_\_\_/2025, QUE VISA REDUZIR A  
JORNADA DE TRABALHO DOS  
SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO E  
DOS COMISSIONADOS. AUTOR:  
RICARDO ALVAREZ (PSOL).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica instituída a jornada de trabalho de 30 horas semanais para todos os servidores do quadro efetivo e dos comissionados da Câmara Municipal de Santo André submetidos a 40 horas semanais.

§ 1º Os servidores submetidos a jornada de trabalho diferenciada terão suas jornadas semanais reduzidas em 25% (vinte e cinco por cento), garantindo a proporcionalidade.

§2º A redução da jornada de trabalho de que trata esta Lei não representará redução dos vencimentos.

**Art. 2º.** A Presidência e a Diretoria Geral da Câmara Municipal de Santo André, no âmbito de suas competências, editarão normas complementares para o cumprimento do disposto nesta Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

A proposta de redução em 25% da jornada de trabalho dos servidores públicos de Santo André, sem redução salarial, encontra sólido respaldo em evidências científicas e experiências práticas nacionais e internacionais. Inspirada na recente e bem-sucedida iniciativa da Prefeita Margarida Salomão (PT) em Juiz de Fora e alinhada à PEC 8/2025 da deputada Erika Hilton (PSOL/SP), esta medida se mostra como uma resposta contemporânea às demandas por melhores condições de trabalho que ecoam em todo o país, conforme demonstrado nas recentes mobilizações populares organizadas por movimentos sociais como o Vida Além do Trabalho, como também no Plebiscito Popular que será lançado no dia 09/04/2025 e tem como pauta o fim da jornada 6x1, a taxação dos





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

super-ricos e a isenção de imposto de renda para quem ganha até 5 mil reais.

Estudos internacionais de grande envergadura comprovam os benefícios dessa política. Na Islândia, onde foi realizado o maior experimento do mundo com 2.500 trabalhadores entre 2015 e 2021, a adoção de semanas de 35-36 horas resultou em manutenção ou aumento da produtividade em 86% dos casos, conforme documentado pela BBC. Resultados semelhantes foram observados na Suécia, onde servidores públicos de Gotemburgo que passaram a trabalhar 6 horas diárias apresentaram redução de 10% nas licenças médicas, segundo reportagem do The Guardian. No setor privado, a experiência da Microsoft no Japão foi particularmente reveladora: a empresa registrou impressionantes 40% de aumento na produtividade após implementar semanas de quatro dias, como noticiado pelo Washington Post.

Os benefícios para a saúde dos trabalhadores são igualmente comprovados. A Organização Mundial da Saúde alerta que jornadas superiores a 55 horas semanais elevam em 35% o risco de AVC e 17% as chances de doenças cardíacas. Esses dados alarmantes encontram eco nas pesquisas da Universidade de Stanford, que demonstram como a produtividade decai drasticamente após 50 horas de trabalho semanal, criando um círculo vicioso de cansaço e ineficiência.

No contexto brasileiro, o movimento Vida Além do Trabalho tem sido fundamental para colocar esta pauta em evidência. A deputada Erika Hilton (PSOL/SP), na PEC 8/2025, de sua autoria, sintetiza este sentimento ao afirmar que "o Brasil precisa se adequar aos padrões internacionais de jornada", argumento que encontra respaldo nos dados econômicos. Experiências como a da Islândia, onde o Banco Central calculou um retorno de 3:1 para cada dólar investido na redução de jornada, ou da Espanha, onde 200 empresas participantes de um projeto piloto registraram aumento de 20% na satisfação dos trabalhadores sem perda de produtividade, demonstram a viabilidade financeira da medida.

Para Santo André, a adoção desta política representa uma oportunidade única de posicionar-se na vanguarda da administração pública brasileira. Os servidores municipais, especialmente aqueles atuando na linha de frente como saúde, educação e assistência social, veriam melhorada sua qualidade de vida e capacidade de trabalho, enquanto a população se beneficiaria de serviços públicos mais eficientes e humanizados. A redução da jornada não é apenas uma medida trabalhista, mas uma estratégia inteligente de gestão que combina eficiência administrativa com justiça social, seguindo os melhores exemplos internacionais e atendendo às legítimas demandas da sociedade brasileira.

## REFERÊNCIAS

1. BRASIL. Câmara dos Deputados. **Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2025**. Altera o art. 7º da Constituição Federal para reduzir a jornada de trabalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

- Autoria: Dep. Erika Hilton. Disponível em: [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2860664](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2860664).
2. ICELAND'S FOUR-DAY WEEK. **BBC News**. Londres, 5 jul. 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/business-57724779>.
  3. SWEDEN'S SIX-HOUR WORKDAY. **The Guardian**. Londres, 7 fev. 2017. Disponível em: <https://www.theguardian.com/society/2017/feb/07/sweden-six-hour-working-day-experiment-public-sector>.
  4. MICROSOFT JAPAN EXPERIMENT. **The Washington Post**. Washington, 4 nov. 2019. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/technology/2019/11/04/microsoft-japan-four-day-work-week/>.
  5. OMS. **Long working hours increase deaths from heart disease and stroke**. Genebra, 17 maio 2021. Disponível em: <https://www.who.int/news/item/17-05-2021-long-working-hours-increase-deaths-from-heart-disease-and-stroke-who-ilo>.
  6. PESSOA, J. et al. **Productivity and Working Hours**. Journal of Labor Economics, v. 12, n. 3, 2018. Disponível em: <https://www.journals.uchicago.edu/doi/abs/10.1086/693383>.
  7. CENTRAL BANK OF ICELAND. **Economic Impacts of Reduced Working Hours**. Working Paper n. 82, 2022. Disponível em: [https://www.cb.is/library/Skraarsafn---EN/Working-Papers/WP\\_82.pdf](https://www.cb.is/library/Skraarsafn---EN/Working-Papers/WP_82.pdf).
  8. SPAIN'S FOUR-DAY WEEK. **El País**. Madri, 28 mar. 2023. Disponível em: <https://english.elpais.com/economy-and-business/2023-03-28/spains-four-day-work-week-pilot-deemed-a-success.html>.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 9 de abril de 2025

**Ver. Ricardo Alvarez**

**VEREADOR**

